



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 317/2024

Autoria: Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo **Sr. Joelson Furtado - Secretário Municipal Interino de Saúde** - para que viabilize a regularização da oferta de medicamentos, que ora estão em falta na rede pública da farmácia básica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui como objetivo, atender as reivindicações da população de um modo geral, porém recebemos o pedido do Sr. Afrísio, um morador do Bairro Jardim dos Estados, que já é idoso e atualmente não está conseguindo retirar na Farmácia Básica, seus medicamentos de uso contínuo. Ressalta-se que na última tentativa conseguiu apenas o remédio Omeprazol, já faz mais de dois meses que não consegue retirar o medicamento para pressão arterial, e em o medicamento para o mal de parkinson. **Art. 196. CF/88** *A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.* Diante de tais informações solicito com urgência a regularização na oferta dos medicamentos em falta da rede pública.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis
Vereador(a) - PT

